**Ata da trigésima nona reunião ordinária da segunda sessão do segundo período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, Jose Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de numero regimental no plenário o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando do senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: Colocada em terceira fase de votação o Parecer da Comissão Especial “Item por Item” que obteve a seguinte votação como se transcreve abaixo. Item- I- Conciliação Bancaria= Letras a, b e c, que após discussão e votação foram aprovadas por 11 (onze) votos, portanto por unanimidade. Item- II- Saldo de Numerário- Letras a e b, que após discussão e votação foram aprovados por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item III- Soma Comprovantes não Conferem Balancetes Valor 2.003,00, que após discussão e votação foi aprovada por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item- IV- Falta de Recibos ou Quitação de Despesas, que após discussão e votação foi aprovado por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item- V- Despesas Consideradas Atentatórias ao Art. 103 Lei Comp. 3/72. Letras a,b e c, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Item- IV- Operações de Crédito, que após discussão e votação foi aprovado por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item- VII- Diferença no balanço Financeiro, que após discussão e votação foi aprovado por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item- VIII- Demonstração das Variações Patrimoniais- Letras a e b, que após discussão e votação foram aprovados por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item- IX- Comparativo do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior com o do Exercício Encerrado, que após discussão e votação foi aprovado por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Resolução nº 029/94 que “Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Santana do Deserto, relativas as exercício de 1983”. Que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando dos senhores Edis que retornem ao salão da Câmara ás vinte horas e trinta minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que aceita será por todos assinada. Em tempo, a Resolução nº 029/94 Aprova Parcialmente as Contas do Prefeito Municipal de Santana do Deserto, relativas as exercício de 1983.